



PORTARIA Nº 067/2016

A DOUTORA MARIA LUIZA FABRIS, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO a comunicação de aposentadoria da atual interina da Escrivania de Paz de Xavantina, Sra. **MARA LUCIA BELLANI CAON**;

CONSIDERANDO a expressa manifestação da interina em afastar-se das atividades da serventia;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de outra pessoa para responder pela serventia;

CONSIDERANDO o tempo de serviço, a experiência e conhecimento demonstrados pela ora substituta da Oficial, Srta. **JANETE PAVAN**;

CONSIDERANDO que o acervo do Escrivania de Paz de Arvoredo é de responsabilidade do oficial que por ele responde e assim, necessário se faz a transmissão do acervo ao novo Oficial;

CONSIDERANDO a previsão dos artigos 94-A e 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE

DESIGNAR JANETE PAVAN, brasileira, solteira, escrevente substituta, portadora de Carteira de Identidade nº 2.466.628 SSP/SC, e CPF nº 690.609.329-00, residente e domiciliada na Rua Praça Rio Branco, 390, Centro do Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina, para responder **interinamente** pelo acervo da **Escrivania de Paz de Xavantina**, desta Comarca de Seara, Estado de Santa Catarina.



DESIGNAR o dia **06 de maio de 2016**, às **14:00 horas** para a transmissão do acervo da Escrivania de Paz de Xavantina.

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA PROVENZI PARIZOTTO**, matrícula 11256, Chefe da Secretaria do Foro da Comarca de Seara como responsável pela transmissão do acervo, bem como pela lavratura da respectiva ata.

Casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

Seara (SC), 03 de maio de 2016.


MARIA LUZIA FABRIS
Juíza de Direito e Diretora do Foro